

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA II

Matinhas/PB, 27 de junho de 2024.

Atos do Poder Executivo



PORTARIA Nº 041/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1°. **NOMEAR** a senhora **RENATA VIEIRA DA SILVA LEANDRO**, CPF: 701.381.524-11, para exercer em Comissão o Cargo de COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, do Município de Matinhas — PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 03 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 27 de junho de 2024.

BENEDITO BRAZ DA SILVA Prefeito Constitucional